DECRETO Nº3.367, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento do exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.921, de 04 de fevereiro de 2026, um crédito adicional suplementar, no valor de R$2.879.400,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 - Saúde
02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Pensando em você e na sua Saúde-Especializada, Emergência e Urgência
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:190/FR:2.632.0000 – Transf.Est.Ref. Conv.e Instr.Cong.Vinc.à Saúde (Exerc.Ant..).....R$1.319.700,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.482 – Habitação Urbana
02.09.02.08.482.0017 – Realizando Sonhos da Moradia
02.09.02.08.482.1043 – Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00 – Aquisição de Imóveis
F:265/FR:2.500.0000 – Recursos Ordinários (Exerc.Anteriores).....R$ 352.000,00

02.09.02.16 – Habitação
02.09.02.08.482 – Habitação Urbana
02.09.02.08.482.0017 – Realizando Sonhos da Moradia
02.09.02.08.482.1002 – Aquisição de Área para doação de Lotes
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
F:266/FR:2.500.0000 – Recursos Ordinários (Exerc.Anteriores).....R$ 600.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras, Instalações e Serviços Urbanos
02.10.02.15 - Urbanismo
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.10.02.15.451.0026 – Investindo para um Carnerinho Melhor – Infra Estrutura
02.10.02.15.451.0026.1006 – Pavimentação Asfaltica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:283/FR:2.500.0000 – Recursos Ordinários (Exerc.Anteriores).....R$ 607.700,00
TOTAL.....R$2.879.400,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I